



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9256/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (09/10/2017), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 30.771/2017, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma e adaptações no local onde está instalada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 1227/2017 e da RMS 4364/2017 da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com o preço total máximo fixado em **R\$ 90.322,58 (noventa mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 8.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| PROT. | EMPRESA                                           | ME/<br>EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE                         | CPF            |
|-------|---------------------------------------------------|------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 652   | TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP              | EPP        | 05,510,322/0001-02 | SEM REPRESENTANTE                     |                |
| 653   | CINTRA & LAVOR INSTALAÇÕES LTDA - ME              | ME         | 11,393,552/0001-23 | Oswaldo Cintra Junior                 | 030,372,529-01 |
| 654   | PRIMEE SERVICE LTDA - ME                          | ME         | 19,992,529/0001-67 | SEM REPRESENTANTE                     |                |
| 655   | MORESOEK TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME | ME         | 82,327,008/0001-21 | Fernanda Aparecida Moreira dos Santos | 091,031,759-36 |
| 656   | CONSTRUÇÃO BRAZIL SERVICES LTDA - ME              | ME         | 13,719,402/0001-92 | Adilson da Silva Rocha                | 004,420,079-06 |

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas CONSTRUÇÃO BRAZIL SERVICES LTDA – ME, CINTRA & LAVOR INSTALAÇÕES LTDA – ME e MORESOEK TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME autenticaram documentos na seção, após confrontação com os originais. A empresa TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP autenticou os documentos anteriormente por servidor do DLC. A empresa PRIMEE SERVICE LTDA – ME, não apresentou documentos para autenticação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Analisados os documentos de habilitação, a comissão assim decide:

| EMPRESA                              | DECISÃO     | MOTIVO                                                                                                                                |
|--------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP | HABILITADA  | *****                                                                                                                                 |
| CINTRA & LAVOR INSTALAÇÕES LTDA - ME | HABILITADA  | *****                                                                                                                                 |
| PRIMEE SERVICE LTDA - ME             | INABILITADA | Por não atendimento ao subitem 8,2,3,2, combinado com o subitem 8,2,5,3, do edital (apresentação de cópia de atestados de aptidão sem |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

|                                                   |             |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |             | autenticação e sem o original correspondente).                                                      |
| MORESOEK TRANSPORTES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME | HABILITADA  | *****                                                                                               |
| CONSTRUCAO BRAZIL SERVICES LTDA - ME              | INABILITADA | Por não atendimento ao subitem 8,2,3,7, do edital (não apresentação do Atestado de Visita Técnica). |

Os representantes presentes renunciam ao interesse de interpor recursos referente à fase de habilitação. Como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, a comissão publicará o resultado da fase habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA, afixará no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Tomada de Preços 004/2017, bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| <b>Nome</b>                           | <b>Função</b>          | <b>Assinatura</b> |
|---------------------------------------|------------------------|-------------------|
| Airton Moreira Pinto                  | Presidente da Comissão |                   |
| Francisco Amauri de Arruda            | Membro da Comissão     |                   |
| Lauri Anderson Lenz                   | Membro da Comissão     |                   |
| Marcos Wysocki                        | Membro da Comissão     |                   |
| Rosane Maria Freitas de Souza         | Secretária da Comissão |                   |
| Osvaldo Cintra Junior                 | Representante          |                   |
| Fernanda Aparecida Moreira dos Santos | Representante          |                   |
| Adilson da Silva Rocha                | Representante          |                   |